

INDICAÇÃO Nº. 시식시 /2021.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, a realização de casamento comunitário virtual, neste município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma ampla ação social que tem por finalidade colocar à disposição da população mais carente da nossa cidade a possibilidade de regularização das uniões estáveis, formalizando-as em casamento civil, tendo em vista o grande número de casais que vivem juntos, mas não são casados legalmente.

O objetivo é beneficiar casais que desejam legalizar a união já existente, mas não têm condições de arcar com os custos com registros em cartórios, fotos, vídeos, decoração, cerimônia, etc.

Além disso, se faz necessário na modalidade virtual, a fim de conter o avanço na contaminação do coronavirus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

Marcones Silva de Oliveira

Vereador

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000 .